



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a criação de um programa de prevenção ao uso de drogas para jovens, com ações educativas, oficinas de desenvolvimento pessoal e apoio psicológico nas escolas e centros comunitários.

JUSTIFICATIVA

O uso de substâncias ilícitas é um problema que afeta muitas comunidades, especialmente entre os jovens. A prevenção é a chave para combater esse problema, oferecendo aos jovens alternativas saudáveis e oportunidades para o seu desenvolvimento. A criação de um programa de prevenção ao uso de drogas permitirá abordar as causas desse comportamento, além de promover um ambiente mais seguro e saudável para a juventude.

As ações educativas nas escolas e comunidades terão como objetivo sensibilizar os jovens sobre os riscos do uso de drogas e mostrar alternativas positivas, como o envolvimento em atividades esportivas, culturais e de voluntariado. Além disso, a oferta de apoio psicológico e terapêutico será essencial para tratar os casos que já apresentem sinais de dependência.

A promoção de oficinas de desenvolvimento pessoal, como cursos de empreendedorismo, habilidades profissionais e autoestima, contribuirá para o empoderamento dos jovens e o fortalecimento de sua capacidade de tomar decisões mais conscientes. Essas ações não apenas reduzirão o uso de substâncias, mas também ajudarão a construir uma geração mais resiliente e capaz de enfrentar os desafios da vida.

Com a implementação desse programa, Casimiro de Abreu terá uma abordagem mais eficaz no combate ao uso de drogas, promovendo a saúde mental e o bem-estar da juventude local.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.

Vinicius Pereira do Silva

VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT Nº 0359/25
Em. 14/04/2025
[Assinatura]
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 074/2023